



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO PL n° 101/2022 - EXECUTIVO

OBJETO: Projeto de Lei n° 101/2022

INICIATIVA: Poder Executivo

TIPO: FAVORÁVEL

Projeto de Lei n.º 101/2022 - de autoria do Executivo Municipal, sendo signatário o Senhor Prefeito, conforme ementa visa:

"Cria Gratificação de Incentivo a Graduação, a ser concedida aos servidores Municipais que ocupam o cargo de atendentes nas Escolas de Educação Infantil e dá outras providências".

1. O Presente Projeto de Lei visa dar incentivo às atendentes de creche do quadro funcional do município, visto que a maioria delas continuou estudando para aperfeiçoamento das suas atividades funcionais.
2. O Projeto de Lei não possui "vício de origem" e a exposição de motivos anexados parecem plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988, com a Constituição do Rio Grande do Sul e com a Lei Orgânica do município.
3. O texto legal não parece merecer nenhuma alteração eis que parece claro e gramaticalmente correto.
4. Portanto, sob o aspecto formal jurídico não vejo nenhum impedimento constitucional ou legal quanto a sua apreciação pelo Poder Legislativo Municipal, manifestando-me de forma **FAVORÁVEL**, passando este para os nobres Vereadores, em sessão a que for destinada para seu devido encaminhamento.

Eldorado do Sul, 14 de julho de 2022.

Pablo de Menezes da Rosa
Procurador
OAB/RS 77.041